



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO 123/2025

CONTRATO: 16/2025

CHAMADA PÚBLICA: 01/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

PROCESSO: 677/2025

VALOR: R\$ -42.828,20

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 123/2025, PARA  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA  
AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR, DE UM LADO A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, DE OUTRO  
LADO O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS  
PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ASSIS E  
REGIÃO, NA FORMA ABAIXO":**

Termo de Aditamento de Contrato, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, nº 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG nº 42.523.463-0 SSP/SP e CPF nº 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, nº 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado o grupo formal **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ASSIS E REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 24.125.677/0001-14 e DAP nº SP022024.02.000002415CAF, com sede na Avenida Vereador David Passarinho, nº 1.535, Vila Prudenciana, em Assis, Estado de São Paulo, Neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Mateus Vasconcelos Fernandes, portador do CPF: 431.067.988-90, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o aditamento do contrato 16/2025, referente ao Processo 677/2025 - Chamada Pública nº 01/2025, cujo objeto é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ANO DE 2025.

## CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, DA VIGÊNCIA E DOTAÇÃO

1.1 Fica suprimido do contrato 16/2025 o valor de R\$ 42.828,20 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos) correspondente aos itens da tabela abaixo:

Item	Qtde	Unid	Descrição do Produto	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
23	30	UNID	<b>IOGURTE SABOR MORANGO:</b> CONTENDO LEITE INTEGRAL PASTERIZADO, AÇÚCAR, FERMENTO, AROMA E POLPA DE FRUTA. EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; ACONDICIONADA EM PACOTE DE POLIETILENO, DEVENDO ESTAR INTACTA. PESO LÍQUIDO: 900G	14,80	444,00
26	6.326	Litro	<b>LEITE:</b> LEITE PASTERIZADO, INTEGRAL, CONSERVADO ENTRE 1 A 7 GRAUS CENTÍGRADOS, TEOR DE GORDURAS TOTAIS MÁXIMO DE 5,8 %, VALIDADE APÓS ABERTO DE 3 DIAS, ENVASADO EM EMBALAGEM DE SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM 01 LITRO.	6,70	42.384,20
<b>Valor Total R\$</b>					<b>42.828,20</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



## CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

2. Com fulcro no Artigo 124 I “b” c.c Art. 125 da Lei Federal nº. 14.133/21, e suas posteriores alterações, a contratante com anuênciada contratada, resolveram por bem aditar o contrato nº 16/2025.

2.1. Esclarece que tal alteração se faz necessária, tendo em vista a necessidade de readequação dos quantitativos inicialmente previstos, bem como disponibilidade de entrega do agricultor.

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Pedrinhas Paulista, 05 de dezembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**  
Freddie Costa Nicolau  
CONTRATANTE

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE ASSIS E REGIÃO**  
Mateus Vasconcelos Fernandes - Representante Legal  
Contratado

Testemunhas:

1-) \_\_\_\_\_

2-) \_\_\_\_\_

2/2